



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera membro da Comissão de Apoio à
Defesa das Prerrogativas dos Advogados da
OAB/PB*

PORTARIA nº48/GP/2017

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Advogada **Joseani Monteiro do Nascimento** – **OAB/PB nº 18.802**, da Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas da OAB/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 04 de abril de 2017.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente